



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2023

 **LUCIANO
JOÃO
NOGUEIRA**
09/02/2024 10:17

Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado, a **UNIÃO**, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO** e, de outro a empresa **PANIFICADORA DOCE PÃO LTDA**, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 59/2022 - Processo PROAD nº 3014/2022 e 7480/2023.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa Substituto, Sr. **LUCIANO JOÃO NOGUEIRA**, conforme delegação de poderes constante na Portaria GP 22/2022.

CONTRATADA: **PANIFICADORA DOCE PÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 01.560.934/0001-40, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, 1290, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **SAMUEL NOGUEIRA MARTINES**, devidamente qualificado nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente aditivo à contratação de serviços continuados de coffee break, entrega parcelada, por período de 12 (doze) meses, destinados a atender aos eventos de capacitação, treinamento e outros, tem por objeto acrescer o valor contratado em 25% (vinte e cinco por cento) na atual vigência contratual, de 30/01/2024 a 29/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Em razão do disposto na cláusula primeira, o valor anual da contratação passa a ser de R\$ 150.414,83.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

Este instrumento de Termo Aditivo vincula-se ao Contrato nº 2/2023, Pregão Eletrônico nº 59/2022, aos PROAD's 3014/2022 e 7480/2023 e ao Despacho ODESP nº 91/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e primeiro termo aditivo, não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e pactuado, é lavrado o presente, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes.

Curitiba, data da última assinatura digital.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CONTRATANTE:

LUCIANO JOÃO NOGUEIRA
Ordenador da Despesa Substituto
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br SAMUEL NOGUEIRA MARTINES
Data: 14/02/2024 11:45:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAMUEL NOGUEIRA MARTINES
Representante Legal
Panificadora Doce Pão Ltda.